ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.908 de 07 de março de 2008

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de caminhão.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais) para aquisição de um caminhão.

0500 – SECRET. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
0501 – AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
20.606.0137.1019 – Contr Repasse n.º 020943-73/2006/MAPA/CAIXA
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$ 87.750,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, o contrato de repasse celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 07 de março de 2008

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal